

PORTARIA Nº 897, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

**ESTABELECE O PERÍODO DE MATRÍCULA E
REMATRÍCULA PARA ALUNOS DO ENSINO
FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE
COMENDADOR GOMES/MG.**

A Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula do município de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução da Secretaria de Estado da Educação nº 3420/2017 e,

Considerando que no município há somente uma unidade escolar do ensino fundamental e,

Considerando que a totalidade de crianças em idade escolar já se encontram matriculados na rede escolar do ensino fundamental,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído o período de 11 a 15 de dezembro de 2017 a matrícula e rematrícula para o ano de 2018.

Art. 2º - Os documentos a serem apresentados pelos alunos ou responsáveis são os constantes do § 5º do art.11 da Resolução SEE nº 3420/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 19 de outubro de 2017.

Célia Lucia Barcelos Calçado – Secretária Municipal de Educação

Leila Oliveira de Andrade Barcelos – Representante da Coordenação Municipal de Educação

Suzete Rosa Machado – Representante da Superintendência Regional de Ensino

Vania Maria Ferreira Duarte – Representante da Escola Estadual Comendador Gomes

Fernanda Rufino Nascimento – Representante de pais de alunos

Adriana Aparecida de Oliveira - Representante de pais de alunos

Fausta Romualdo dos Reis Neta – Representante do Conselho Tutelar

Michelle de Moraes Silva Ferreira – Representante do Conselho Municipal de Educação